

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013**

**PROTOCOLO 2013/12/282081**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

**CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06.

**OBJETO:** Prestação de serviços de arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura.

**JUSTIFICATIVA:** A Contratação de serviço para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável tendo em vista que:

- A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto à cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;
- A Copel efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 149-A, parágrafo único, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 10 de Dezembro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal